

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: DETALHAMENTO DO SISTEMA E PRINCIPAIS BENEFÍCIOS PROPORCIONADOS AO TRABALHADOR INFORMAL.

Daniela Cássia de OLIVEIRA¹, Patrícia Pereira de OLIVEIRA², Elias Wagner SILVA³

¹Estudante de Ciências Contábeis/UNINCOR – e-mail:

danielacassia0121@hotmail.com

²Estudante de Ciências Contábeis /UNINCOR- e-mail:

patriciaoliveira14752@gmail.com

³Orientador e Professor do Curso de Ciências Contábeis/UNINCOR –

elias.silva@unincor.edu.br

Palavras-Chave: Benefícios, Microempreendedor individual, economia, (MEI).

RESUMO

Microempreendedor individual: Detalhamento do sistema e principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal. O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado com intuito de formalizar junto ao fisco e ao ordenamento jurídico os inúmeros trabalhadores que estavam trabalhando sem registro pela dificuldade em abrir uma empresa. Criado em 2009, baseado na Lei Complementar 128/08, conforme a pesquisa o MEI já formalizou mais de 4,1 milhões brasileiros e possui mais de 470 atividades permitidas. O Microempreendedor pode ser considerado o maior movimento de formalização empresarial do mundo além do beneficio do cidadão possuir o CNPJ, ele conta direitos previdenciários como aposentadoria, licença maternidade, a possibilidade de emissão de nota fiscal e a comprovação de renda, baixa burocracia e facilidades na formalização, e a redução dos impostos e as obrigações acessórias exigidas.